



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, Valéria do Carmo Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação nº 2022.08.22.1**, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DA OUVIDORIA, DESTINADA À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: A AMARO F DA SILVA EPP - ASSESI, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, com Valor Global R\$ **12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária: 0501.04.124.0021.2.013. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Sr. Controlador e Ouvidor Geral do Município, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Crato/CE, 25 de Agosto de 2022.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO